



ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.029, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
“EVERALDO VIEIRA ALEMÃO”, LOCALIZADA
PRÓXIMO AO POLO MOVELEIRO DO
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua “Everaldo Vieira Alemão”, localizada próximo ao Polo Moveleiro, conhecida atualmente como Ramal do Polo Moveleiro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, encarregado e autorizado a instalar letreiro ou placa com a identificação da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE DE
SOUZA
LIMA:3087788
1200

Assinado de forma
digital por JOSE DE
SOUZA
LIMA:30877881200
Dados: 2025.01.28
11:59:11 -05'00'

José de Souza Lima
Prefeito Municipal